Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 27/10/2025.
Número da edição: 3956

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 105, de 24 de outubro de 2.025

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2000,

CONSIDERANDO o Ato CMB N. 91, de 13 de outubro de 2025, que exonerou o servidor público, Eder Alves de Oliveira Junior, matrícula 200-2, designado pelo ATO CMB Nº 78, de 12 de maio de 2.025;

CONSIDERANDO a necessidade de designar novo membro para compor os responsáveis pela remessa de dados aos módulos do e-Sfinge;

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº. 225, de 18 de setembro de 2024;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor público Tiago da Rocha, matrícula 39-4, como responsável pela remessa de dados ao módulo Atos Jurídicos do sistema e-Sfinge:

RESPONSÁVEL	MÓDULO
Tiago da Rocha, matrícula 39-4	Atos Jurídicos

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantidas as demais que não conflitarem com o presente.

Bonito-MS, 24 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha